

PORTARIA Nº 407/2018.

“REDUZ TEMPORARIAMENTE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, em conformidade com a Lei Complementar nº 030, de 27 de abril de 2007;

CONSIDERANDO o parecer jurídico nº 24/2018 datado em 18 de julho de 2018, referente à concessão de horário especial a servidora genitora de criança portadora de deficiência;

R E S O L V E:

Art. 1º- Reduzir temporariamente a carga horária da servidora **Carolina de Paris**, brasileira, casada, portadora do RG nº 12.610.069-8 e CPF nº 319.450.138-00, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Assistente Social**, admitida através da Portaria nº 940/2017 de 20 de outubro de 2017, exercendo funções na Secretaria Municipal de Saúde, carga horária de 40 horas semanais **“REDUZINDO”** a partir desta data a carga horária para 20 horas semanais, sem prejuízo da remuneração.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 18 de julho de 2018.

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se
Em 18 de julho de 2018.